



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 274/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.206, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma.


Considerando a Resolução n.205/2011/CIB-ES, que aprova as proposta dos municípios enviadas ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as informações do Gestor Municipal referentes a Ordem de Serviço de Reforma da Unidade de Saúde no bairro Central Carapina do município de Serra - ES, CNES 2485982, para liberação da 2ª(segunda) parcela do recurso financeiro, através do Fundo Nacional de Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de outubro de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde